



CONS. INTERM. DE SANE. DA REG. CENT. DE RONDONIA CIS

Estado de Rondônia

CNPJ 10.914.290/0001-32

Exercício: 2015

Decreto nº 22/2015 de 08/01/2015

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação e dá outras providências.

O Presidente do CISAN CENTRAL/RO, município de ARIQUEMES, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 6/2014 de 23/10/2014.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento do Município, no valor de **R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

20.000.00.000.0000.0.000.	CISAN - CENTRAL RO	
20.001.00.000.0000.0.000.	CISAN - CENTRAL RO	
20.001.17.512.0100.2.100.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CISAN-CENTRAL RO	
6 - 3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
Total Suplementação:		10.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

20.000.00.000.0000.0.000.	CISAN - CENTRAL RO	
20.001.00.000.0000.0.000.	CISAN - CENTRAL RO	
20.001.17.512.0100.2.100.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CISAN-CENTRAL RO	
10 - 9.9.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	10.000,00
Total Redução:		10.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ARIQUEMES, Estado de Rondônia, em 08 de janeiro de 2015.

Lorival Ribeiro de Amorim
Presidente